



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

### SEXTOU VASCO

#### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

##### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: BANCO BMG SA

Endereço: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK Número: 1830 Complemento: ANDAR 10 TORRE 1

Bairro: VILA NOVA CONCEICAO Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04543-000

CNPJ/MF nº: 61.186.680/0001-74

##### 1.2 - Aderentes:

Razão Social: BANCO BMG SA Endereço: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK Número: 1830

Complemento: ANDAR 10 TORRE 1 Bairro: VILA NOVA CONCEICAO Município: SAO PAULO UF: SP

CEP:04543-000

CNPJ/MF nº:61.186.680/0001-74

#### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

#### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

#### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

31/08/2020 a 11/01/2021

#### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

31/08/2020 a 31/12/2020

#### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. Para o fim do disposto neste REGULAMENTO serão adotadas as seguintes definições:

a) VASCO BMG: canal digital criado pelo BMG para os Torcedores do CLUBE, pelo qual poderão ser contratados produtos e serviços oferecidos pelo BMG, dentre os quais a CONTA DIGITAL;

b) CONTA DIGITAL: Para os fins desta Campanha, significa a conta de pagamento pré-paga mantida no Banco BMG, aberta através do VASCO BMG, disciplinada pelo Regulamento para Abertura, Movimentação, Manutenção e Encerramento de Contas de Pagamento Pré-Pagas, bem como para Produtos e Serviços - Pessoa Física, registrado no 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, sob nº sob o nº 2.160.046, em 17/07/2018;

c) POUPA PRA MIM: Significa o programa financeiro para Clientes do Banco BMG que tenham a intenção de poupar parte dos valores disponíveis em sua Conta Corrente ou Conta de Pagamento, instituído e administrado pelo Banco BMG, disciplinado pelo Regulamento registrado no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, sob nº 1335971, em 15/01/2019.

d) PARTICIPANTE: A pessoa física maior de 18 (dezoito) anos, residente no Brasil, portadora de CPF/MF com status de regular e válido no Brasil, que realizarem transações no cartão de débito ou crédito BMG, durante o período de vigência da presente PROMOÇÃO, através do VASCO BMG. Não poderão participar dessa Promoção: as pessoas jurídicas; as pessoas físicas não residentes no Brasil; menores de 18 (dezoito) anos; não inscritos no CPF/MF ou com status de irregular, cancelado ou suspenso; os diretores, administradores e empregados, bem como seus respectivos cônjuges e parentes até segundo grau, das seguintes empresas: Banco BMG, e/ou aqueles diretamente envolvidos na organização da Promoção e as pessoas que não apresentarem documentação necessária sob pena de nulidade de sua participação e imediata desclassificação.

e) CONTRATO DE PATROCÍNIO: Contrato celebrado entre o Club de Regatas Vasco da Gama e o BANCO BMG S.A. em 13 de março de 2019, incluindo seus respectivos aditivos e Acordo Operacional (doravante CONTRATO DE PATROCÍNIO).

f) CATEGORIAS PATROCINADAS: Significam as seguintes modalidades, nos termos do Contrato de Patrocínio, masculino profissional e de base (entendem-se as categorias sub7, sub8, sub9, sub11, sub13, sub15 e sub17); masculino SUB 20; feminino profissional.

g) CLUBE: Club de Regatas Vasco da Gama

## 6.2 - PARTICIPAÇÃO

6.2.1. Esta CAMPANHA tem por objetivo premiar os PARTICIPANTES que realizarem transações em compras em qualquer valor, por meio da função crédito ou débito no Cartão BMG, por semana, obtidos via plataforma ou aplicativo "VASCO BMG", ou quem abrir uma nova conta digital no aplicativo, durante o período de vigência desta campanha e que cumprirem as regras estabelecidas neste Regulamento.

6.2.2. Para fins de participação na Promoção, serão consideradas apenas as transações aprovadas e concluídas durante o período de participação na Promoção, sem qualquer pendência de documentação do cliente ou de qualquer natureza.

6.2.3. O PARTICIPANTE que realizar transações, conforme critério do item 6.2.1., na semana, receberá 1 (um) voucher com número da sorte para concorrer ao sorteio da semana subsequente à transação. No caso dos sorteios que ocorrerem no primeira semana da campanha, será considerado o cliente que realizar a transação até a sexta-feira da semana anterior a data do referido sorteio.

6.2.4. Caso o PARTICIPANTE realize a adesão ou aplique uma poupada extra de qualquer valor no POUPA PRA MIM, durante a vigência da campanha, receberá mais 1 (um) voucher com número da sorte para concorrer ao sorteio da semana subsequente à transação.

6.2.5. Contudo, se o Participante realizar a adesão à CONTA DIGITAL, através do aplicativo VASCO BMG, durante a vigência da campanha, receberá 1 (um) voucher extra com número da sorte. Desde que a contratação da CONTA DIGITAL seja analisada e aprovada pela Promotora. Ficando elegíveis à receber novos vouchers se cumpridos os critérios do item 6.2.3 e 6.2.4., acima.

6.2.6. Os números da sorte serão enviados por e-mail em até 6 (seis) dias úteis após a aprovação da transação ou da proposta na plataforma ou aplicativo "VascoBMG", mediante inclusão do número do CPF/MF do participante.

6.2.7. O número da sorte será disponibilizado ao participante somente a apuração da transação pela Promotora, ou no caso de nova adesão após a conclusão integral da contratação da CONTA DIGITAL, inclusive no que se refere à aprovação pela Promotora.

6.2.8. Cada participante poderá receber somente 1 (um) número da sorte ao realizar uma das ações estabelecidas nos critérios do item 6.2.3, 6.2.4 e 6.2.5. por semana, para concorrer aos prêmios desta Promoção, conforme o item 6.2.3 e os critérios estabelecidos no item 9 deste Regulamento. A promoção terá entre 1 (um) e 20 (vinte) ganhadores em cada sorteio, conforme descrição realizada no item 9 deste Regulamento.

6.2.9. A Promotora reserva-se o direito de confirmar a veracidade dos dados informados pelos participantes, sendo sumariamente desclassificados aqueles que prestarem informações falsas, incompletas, incorretas e que não realizem qualquer um dos critérios de elegibilidade acima dentro do período de 1 (uma) semana. Portanto, caso o Participante deixe de realizar uma das ações, não será elegível para os sorteios da semana seguinte e assim sucessivamente, podendo, no entanto, participar no último sorteio caso tenham cumprido ao menos 1 (uma) das condições de elegibilidade acima.

6.2.10. A participação na Promoção e o direito de recebimento do prêmio são direitos pessoais e intransferíveis, não sendo permitida sua negociação, em quaisquer termos e condições.

6.2.11. Caso a quantidade de participantes atinja a quantidade de números previstos na série única, a Promotora reserva-se no direito de encerrar as inscrições na data de atribuição do último número da sorte disponível da série ou então adquirir séries adicionais, bastando para tanto, comunicar o fato pelos mesmos meios utilizados para divulgação da Promoção.

6.2.12. Será considerado elegível para o sorteio, o Participante que realizar até o último dia da semana transações com o cartão BMG ou aplicações no POUPA PRA MIM, dentro dos critérios estabelecidos no item 6.2.1. deste Regulamento. Caso a transação seja realizada no início da semana, o participante do

sorteio da semana subsequente e assim sucessivamente, com exceção aos sorteios que ocorrerem na primeira semana da campanha, será considerado o cliente que realizar a transação até a sexta-feira da semana anterior a data do referido sorteio, conforme item 6.2.3.

6.2.13. O Participante que venha, aderir a CONTA DIGITAL, durante a vigência do regulamento, ficará elegível para o sorteio subsequente a semana do recebimento do voucher. Sendo certo que, somente receberá mais 1 (um) voucher, se realizar transações ou investidas no POUPA PRA MIM, conforme acima.

6.2.14. Os prêmios serão creditados diretamente na conta do POUPA PRA MIM do titular premiado, aplicados automaticamente em Certificado de Depósito Bancário (CDB Super Poup BMG), emitidos pelo Banco BMG S.A., com rentabilidade composta diretamente por percentual de taxa Selic, conforme abaixo descrito e cuja rentabilidade do CDI poderá ser verificada pelo aplicativo Vasco BMG.

Características do CDB Super Poup BMG:

Conceito: Título de renda fixa representativo de depósito à prazo.

Emissor: BMG

Rentabilidade: 106% da Taxa Selic

Liquidez: A cada 30 dias (similar à poupança)

Tributação: Imposto de Renda, conforme regulamentação vigente

Garantia: Cobertura do Fundo Garantidor de Crédito (FGC) até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

6.12.15. Sendo o PARTICIPANTE premiado, mesmo que não tenha retirado o prêmio, ficará excluído da participação dos demais sorteios subsequentes, no entanto poderá participar novamente do último sorteio a ser realizado em 06/01/2021, caso tenham cumprido ao menos 1 (uma) das condições de elegibilidade acima no mês de Dezembro/2020.

6.12.16. Serão realizados 17 (dezesete) sorteios, com 1 (um) até 20 (vinte) ganhadores em cada um deles, a depender da data de realização do sorteio, conforme descrito no item 9. O ganhador sorteado receberá o prêmio conforme indicado na tabela abaixo, diretamente na CONTA DO POUPA PRA MIM do PARTICIPANTE.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

20

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 16/09/2020 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 31/08/2020 00:00 a 04/09/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 11/09/2020

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek NÚMERO: 1830 COMPLEMENTO: 10º

Andar – Torre 1 BAIRRO: Vila Nova Conceição

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04543-000

LOCAL DA APURAÇÃO: 10º Andar – Torre 1

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
20	"Camisa Oficial do Club de Regatas Vasco da Gama - modelo Kappa 01 e R\$100,00 (cem reais) através de voucher para utilização no App Ifood. "	399,90	7.998,00	0	19	1

DATA: 23/09/2020 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/09/2020 00:00 a 11/09/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 18/09/2020

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek NÚMERO: 1830 COMPLEMENTO: 10º

Andar – Torre 1 BAIRRO: Vila Nova Conceição

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04543-000

LOCAL DA APURAÇÃO: 11º Andar - Setor de Marketing

PRÊMIOS

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
2	CDB Super Poup BMG no valor unitário de R\$2.000,00 (dois mil reais) creditados no Poupa pra Mim e Camisa Oficial do Club de Regatas Vasco da Gama - modelo Kappa 01.	2.299,90	4.599,80	0	19	1

DATA: 30/09/2020 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 12/09/2020 00:00 a 18/09/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 25/09/2020

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek NÚMERO: 1830 COMPLEMENTO: 10º

Andar – Torre 1 BAIRRO: Vila Nova Conceição

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04543-000

LOCAL DA APURAÇÃO: 11º Andar - Setor de Marketing

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
20	Camisa Oficial do Club de Regatas Vasco da Gama - modelo Kappa 01, par de chinelo oficial Vasco da Gama e R\$100,00 (cem reais) através de voucher para utilização no App Ifood.	439,80	8.796,00	0	19	1

DATA: 07/10/2020 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 19/09/2020 00:00 a 25/09/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 02/10/2020

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek NÚMERO: 1830 COMPLEMENTO: 10º

Andar – Torre 1 BAIRRO: Vila Nova Conceição

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04543-000

LOCAL DA APURAÇÃO: 11º Andar - Setor de Marketing

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
2	CDB Super Poup BMG no valor unitário de R\$3.000,00 (três mil reais) creditados no Poupa pra Mim e Camisa Oficial do Club de Regatas Vasco da Gama - modelo Kappa 01.	3.299,90	6.599,80	0	19	1

DATA: 14/10/2020 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 26/09/2020 00:00 a 02/10/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 09/10/2020

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek NÚMERO: 1830 COMPLEMENTO: 10º

Andar – Torre 1 BAIRRO: Vila Nova Conceição

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04543-000

LOCAL DA APURAÇÃO: 11º Andar - Setor de Marketing

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
10	Camisa Oficial do Club de Regatas Vasco da Gama - modelo Kappa 01, par de chinelo oficial Vasco da Gama, flamula oficial Vasco da Gama e R\$100,00 (cem reais) através de voucher para utilização no App Ifood.	589,70	5.897,00	0	19	1

DATA: 21/10/2020 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/10/2020 00:00 a 09/10/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 16/10/2020

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek NÚMERO: 1830 COMPLEMENTO: 10º

Andar – Torre 1 BAIRRO: Vila Nova Conceição

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04543-000

LOCAL DA APURAÇÃO: 11º Andar - Setor de Marketing

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	CDB Super Poup BMG no valor unitário de R\$5.000,00 (cinco mil reais) creditados no Poupa pra Mim e Camisa Oficial do Club de Regatas Vasco da Gama - modelo Kappa 01.	5.299,90	5.299,90	0	19	1

DATA: 28/10/2020 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/10/2020 00:00 a 16/10/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 23/10/2020

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek NÚMERO: 1830 COMPLEMENTO: 10º Andar – Torre 1 BAIRRO: Vila Nova Conceição

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04543-000

LOCAL DA APURAÇÃO: 11º Andar - Setor de Marketing

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
10	Camisa Oficial do Club de Regatas Vasco da Gama - modelo Kappa 01, par de chinelo oficial Vasco da Gama, flamula oficial Vasco da Gama e R\$100,00 (cem reais) através de voucher para utilização no App Ifood.	589,70	5.897,00	0	19	1

DATA: 04/11/2020 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 17/10/2020 00:00 a 23/10/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 30/10/2020

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek NÚMERO: 1830 COMPLEMENTO: 10º Andar – Torre 1 BAIRRO: Vila Nova Conceição

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04543-000

LOCAL DA APURAÇÃO: 11º Andar - Setor de Marketing

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	CDB Super Poup BMG no valor unitário de R\$6.000,00 (seis mil reais) creditados no Poupa pra Mim e Camisa Oficial do Club de Regatas Vasco da Gama - modelo Kappa 01.	6.299,90	6.299,90	0	19	1

DATA: 11/11/2020 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 24/10/2020 00:00 a 30/10/2020 23:56

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 06/11/2020

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek NÚMERO: 1830 COMPLEMENTO: 10º Andar – Torre 1 BAIRRO: Vila Nova Conceição

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04543-000

LOCAL DA APURAÇÃO: 11º Andar - Setor de Marketing

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
10	Quadro Decorativo: Vasco da Gama 1998 - 76 x 48 cm, Camisa Oficial do Club de Regatas Vasco da Gama - modelo Kappa 01 e R\$100,00 (cem reais) através de voucher para utilização no App Ifood.	949,90	9.499,00	0	19	1

DATA: 18/11/2020 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 31/10/2020 00:00 a 06/11/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 13/11/2020

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek NÚMERO: 1830 COMPLEMENTO: 10º Andar – Torre 1 BAIRRO: Vila Nova Conceição

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04543-000

LOCAL DA APURAÇÃO: 11º Andar - Setor de Marketing

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	CDB Super Poup BMG no valor unitário de R\$7.000,00 (sete mil reais) creditados no Poupa pra Mim e Camisa Oficial do Club de Regatas Vasco da Gama - modelo Kappa 01.	7.299,90	7.299,90	0	19	1

DATA: 25/11/2020 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 07/11/2020 00:00 a 13/11/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 20/11/2020

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek NÚMERO: 1830 COMPLEMENTO: 10º

Andar – Torre 1 BAIRRO: Vila Nova Conceição

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04543-000

LOCAL DA APURAÇÃO: 11º Andar - Setor de Marketing

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
10	Quadro Decorativo: Vasco da Gama 1998 - 76 x 48 cm, Camisa Oficial do Club de Regatas Vasco da Gama - modelo Kappa 01 e R\$100,00 (cem reais) através de voucher para utilização no App Ifood.	949,90	9.499,00	0	19	1

DATA: 02/12/2020 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 14/11/2020 00:00 a 20/11/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 27/11/2020

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek NÚMERO: 1830 COMPLEMENTO: 10º

Andar – Torre 1 BAIRRO: Vila Nova Conceição

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04543-000

LOCAL DA APURAÇÃO: 11º Andar - Setor de Marketing

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	CDB Super Poup BMG no valor unitário de R\$8.000,00 (oito mil reais) creditados no Poupa pra Mim e Camisa Oficial do Club de Regatas Vasco da Gama - modelo Kappa 01.	8.299,90	8.299,90	0	19	1

DATA: 09/12/2020 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 21/11/2020 00:00 a 27/11/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 04/12/2020

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek NÚMERO: 1830 COMPLEMENTO: 10º

Andar – Torre 1 BAIRRO: Vila Nova Conceição

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04543-000

LOCAL DA APURAÇÃO: 11º Andar - Setor de Marketing

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
10	Kit completo (Camiseta Kappa Vasco Concentração, Camiseta Kappa Vasco Aquecimento, Camiseta Kappa Vasco Oficial 1, Camiseta Kappa Vasco Oficial 2, Mini-Bola de Futebol Vasco da Gama, Par de Chinelo oficial Vasco da Gama, Flamula Oficial Vasco da Gama)	1.169,30	11.693,00	0	19	1

DATA: 16/12/2020 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 28/11/2020 00:00 a 04/12/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 11/12/2020

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek NÚMERO: 1830 COMPLEMENTO: 10º

Andar – Torre 1 BAIRRO: Vila Nova Conceição

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04543-000

LOCAL DA APURAÇÃO: 11º Andar - Setor de Marketing

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	CDB Super Poup BMG no valor unitário de R\$9.000,00 (nove mil reais) creditados no Poupa pra Mim e Camisa Oficial do Club de Regatas Vasco da Gama - modelo Kappa 01.	9.299,90	9.299,90	0	19	1

DATA: 23/12/2020 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/12/2020 00:00 a 11/12/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 18/12/2020

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek NÚMERO: 1830 COMPLEMENTO: 10º

Andar – Torre 1 BAIRRO: Vila Nova Conceição

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04543-000

LOCAL DA APURAÇÃO: 11º Andar - Setor de Marketing

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
10	Kit completo (Camiseta Kappa Vasco Concentração, Camiseta Kappa Vasco Aquecimento, Camiseta Kappa Vasco Oficial 1, Camiseta Kappa Vasco Oficial 2, Mini-Bola de Futebol Vasco da Gama, Par de Chinelo oficial Vasco da Gama, Flamula Oficial Vasco da Gama)	1.169,30	11.693,00	0	19	1

DATA: 30/12/2020 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 12/12/2020 00:00 a 18/12/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 25/12/2020

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek NÚMERO: 1830 COMPLEMENTO: 10º

Andar – Torre 1 BAIRRO: Vila Nova Conceição

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04543-000

LOCAL DA APURAÇÃO: 11º Andar - Setor de Marketing

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	CDB Super Poup BMG no valor unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais) creditados no Poupa pra Mim, 01 Kit completo (Camiseta Kappa Vasco Concentração, Camiseta Kappa Vasco Aquecimento, Camiseta Kappa Vasco Oficial 1, Camiseta Kappa Vasco Oficial 2, Mini-Bola de Futebol Vasco da Gama, Par de Chinelo oficial Vasco da Gama, Flamula Oficial Vasco da Gama) e 01 Video Game Sony Playstation 5	18.819,30	18.819,30	0	19	1

DATA: 11/01/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 19/12/2020 00:00 a 31/12/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 06/01/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek NÚMERO: 1830 COMPLEMENTO: 10º

Andar – Torre 1 BAIRRO: Vila Nova Conceição

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04543-000

LOCAL DA APURAÇÃO: 11º Andar - Setor de Marketing

#### PRÊMIOS

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	CDB Super Poup BMG no valor unitário de R\$20.000,00 (vinte mil reais) creditados no Poupa pra Mim, 01 Kit completo (Camiseta Kappa Vasco Concentração, Camiseta Kappa Vasco Aquecimento, Camiseta Kappa Vasco Oficial 1, Camiseta Kappa Vasco Oficial 2, Mini-Bola de Futebol Vasco da Gama, Par de Chinelo oficial Vasco da Gama, Flamula Oficial Vasco da Gama).	21.169,30	21.169,30	0	19	1

### 10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
111	158.659,70

### 11 - FORMA DE APURAÇÃO:

11.1. Para a identificação dos Números da Sorte vencedores, um a cada sorteio, cujos Participantes Contemplados farão jus ao Prêmio descrito neste Regulamento, será utilizada a seguinte regra, de acordo com as datas indicadas de extração da Lotomania:

(i) para obtenção do elemento sorteável, serão utilizados os algarismos das unidades simples do 5º ao 9º número, em ordem de extração da Lotomania;

(ii) para obtenção do número de série, será utilizado o algarismo das unidades simples do 1º ao 4º número, em ordem de extração da Lotomania;

Exemplo da Extração da Lotomania:

83, 41, 73, 63, 28, 97, 40, 32, 52, 13, 98, 10, 36, 74, 71, 59, 47, 26, 46 e 27

Exemplo: 3.133/87.022 (número da sorte) = 3.133 (série); 87.022 (elemento sorteável)

11.2. Caso o número de série encontrado seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração.

11.3. Aproximação: Caso o "Número da sorte" apurado não tenha sido distribuído ou não atenda aos critérios de participação, dar-se-á a entrega do(s) prêmio(s), alternadamente, ao "Elemento sorteável" imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, ao imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da Lotomania, aplicando a mesma regra para a localização dos demais contemplados. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente. Caso não tenha sido distribuído nenhum "Elemento sorteável" na série apurada, deve-se repetir o procedimento para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

11.4. Um Número da Sorte não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração.

11.5. Distribuição dos Números da Sorte: A geração e distribuição dos Números da Sorte serão feitas de forma aleatória.

### 12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

12.1. O participante será desclassificado caso não realize transações ou aplicações no limite mínimo estabelecido, por transações em saque em dinheiro, saldos referentes às compras/ transações realizadas fora do período de participação, compras parceladas realizadas anteriormente ao período da promoção, compras realizadas e não processadas, transações cancelada, por qualquer motivo, no curso desta Promoção ou, se contemplado, até a entrega do prêmio e/ou se estiver em situação irregular junto à Promotora na data de realização dos sorteios.

12.2. É terminantemente proibida a utilização de sistemas, software e outras ferramentas ou métodos mecânicos, automáticos, repetitivos, programados e/ou análogos, que criem condições de cadastramento, navegação ou



participação, consideradas pela Promotora como práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos da Promoção, ensejando a desclassificação do participante que tiver se beneficiado da utilização dessas práticas.

12.3. Em casos comprovados de fraude e/ou prática de ato de má-fé, o participante será desclassificado automaticamente, a qualquer tempo, da Promoção, respondendo civil e criminalmente pelos atos praticados.

12.4. Não ocorrendo o atendimento de quaisquer dos requisitos, termos e condições previstos neste Regulamento, incluindo, mas não se limitando à hipótese de prestação de informações inverídicas, incorretas, incompletas ou equivocadas, o participante será automaticamente desclassificado da Promoção.

12.5. Serão desclassificadas as pessoas impedidas de participar, incluindo as relacionadas no item "Critério de Participação"; a participação efetuada por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita, incluindo a obtenção irregular de número da sorte; que utilize mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação desta Promoção. Considera-se fraude, para efeito desta cláusula, a obtenção de vantagens para si ou para outrem e/ou benefícios de forma ilícita ou irregular.

12.6. Em qualquer hipótese de desclassificação de participante, a Promotora buscará novo número da sorte, de acordo com os critérios de elegibilidade e com a regra de aproximação prevista neste Regulamento, sendo considerado contemplado o participante que tiver cumprido todas as regras e condições de participação previstas neste Regulamento.

### 13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

13.1. A divulgação desta Promoção poderá ser feita por meio de postagem de mala direta, SMS, telemarketing, Internet, e-mail marketing, e, se necessário, por outros meios de comunicação conforme avaliação da Promotora.

13.2. Este Regulamento será disponibilizado na página <https://www.vascobmg.com.br>, sendo que a participação na Promoção implica, obrigatoriamente, a leitura, compreensão e aceitação total e irrestrita de todos os seus itens.

13.3. O participante contemplado na presente Promoção será contatado através da Promotora ou de um representante em no máximo 5 (cinco) dias após a apuração, para comunicação de sua contemplação. Antes de comunicar a contemplação, será solicitada a confirmação dos dados do contemplado e só depois, informará os procedimentos para o recebimento do prêmio.

13.4. Caso o prêmio não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do término da Promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido pela Promotora ao Tesouro Nacional, como renda da União, em até 10 (dez) dias passados da data do término do prazo prescricional.

### 14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

14.1. Após a confirmação da adesão, o PROMOTOR providenciará o pagamento do valor estabelecido, conforme item 9. deste Regulamento, mediante crédito no POUPA PRA MIM do Participante, aberta nos termos desta Campanha, no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Em hipótese alguma o valor descrito será disponibilizado ao Participante Premiado de outra forma.

14.1.1. Os demais prêmios serão entregues, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, no domicílio do contemplado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do sorteio, de acordo com o artigo 5º do Decreto nº 70.951/72.

14.2. A responsabilidade da Promotora perante o participante contemplado encerra-se no momento da entrega do prêmio e a assinatura do recibo pelo contemplado. Para tal, a Promotora assume o compromisso de identificação e notificação do contemplado.

14.3. O prêmio a ser distribuído destina-se ao participante contemplado e serão entregues em seu nome.

14.4. Na hipótese de o contemplado ser incapaz, as regras para entrega do prêmio e assinatura de recibo serão as do Código Civil vigente.

14.5. Na eventualidade do participante ganhador vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue aos herdeiros do contemplado, desde que devidamente comprovada esta condição.

### 15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. FICA DESDE LOGO ESTABELECIDO QUE, AO PARTICIPAR, O PARTICIPANTE ADERE A TODAS AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DESTES REGULAMENTOS, DECLARANDO, AUTOMATICAMENTE, QUE LEU, COMPREENDEU, CONCORDA E TEM TOTAL CIÊNCIA DE TODO O TEOR DESTES.

15.2. A entrega do prêmio é gratuita e será feita sem nenhum ônus para o participante ganhador.

15.3. É dever de todos os participantes manter atualizados seus dados junto ao cadastro da Promotora, como número de telefone, nome, endereço e e-mail (se houver), uma vez que esses serão utilizados para identificação e localização do ganhador desta Promoção e conseqüente entrega de seu prêmio.

15.4. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da Promoção serão, primeiramente, dirimidas pela Promotora, de forma soberana e irrecorrível, por uma comissão formada por 01 (um) Diretor Comercial, 01 (um) Superintendente Comercial, 01 (um) Diretor Jurídico e 01 (um) Superintendente Administrativo, de qualquer do PROMOTOR e, persistindo-as, serão submetidas à Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda (SEAE/MF) e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

15.5. Todas as despesas, contribuições previdenciárias e emolumentos necessários para o pagamento da Premiação serão de responsabilidade exclusiva do PROMOTOR.

15.6. Fica vedada qualquer transferência ou cessão, a qualquer título, do direito à premiação.

15.7. A CONTRATAÇÃO E A APROVAÇÃO DA CONTA DIGITAL ou do POUPA PRA MIM ESTÁ CONDICIONADA À PRESTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA SUA ABERTURA NO APLICATIVO OU PLATAFORMA "VASCO BMG", À ASSINATURA ELETRÔNICA DO TERMO DE ADESÃO DO PRODUTO E À ANÁLISE DE CRÉDITO PELO PROMOTOR.

15.8. O PROMOTOR RESERVA-SE O DIREITO DE CONFIRMAR A VERACIDADE DOS DADOS INFORMADOS PELOS PARTICIPANTES, SENDO SUMARIAMENTE DESCLASSIFICADOS AQUELES QUE PRESTAREM INFORMAÇÕES FALSAS, INCOMPLETAS OU INCORRETAS.

15.9. Se, por qualquer razão alheia à vontade do PARTICIPANTE, houver interrupção no cadastramento, de maneira que não seja concluída a operação, o PARTICIPANTE terá nova oportunidade de efetivá-la para participar desta PROMOÇÃO, desde que no PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO.

15.10. Os prêmios distribuídos nos termos do presente REGULAMENTO são pessoais e intransferíveis e serão, nos termos deste item 9, entregues diretamente aos PARTICIPANTES contemplados na CAMPANHA, por meio de transferência do recurso ao POUPA PRA MIM.

15.11. A premiação prevista neste Regulamento não é cumulativa com quaisquer outros prêmios ou benefícios oferecidos pelo BMG em outras Campanhas.

15.12. Caberá ao PARTICIPANTE a consulta de todas as condições e leitura prévia do Regulamento, disponível no website do PROMOTOR em: [www.vascobmg.com.br](http://www.vascobmg.com.br), bem como a análise de todos documentos e Termo de Adesão, previamente à abertura da CONTA DIGITAL no VASCO BMG.

15.13. Os PARTICIPANTES autorizam o PROMOTOR de forma gratuita, independentemente de qualquer ônus, em caráter irrevogável e irretratável, a utilizar seu nome, imagem e som de voz pelo período de 01 (um) ano, a contar do recebimento do prêmio, para fins de divulgação da CAMPANHA, do PROMOTOR, em quaisquer canais de comunicação, no Brasil e/ou no exterior, a exclusivo critério do PROMOTOR.

15.14. A responsabilidade do PROMOTOR limita-se à entrega dos prêmios ao PARTICIPANTE ganhadores, mediante a concessão de crédito no POUPA PRA MIM do PARTICIPANTE.

15.15. Na hipótese de conflito entre o disposto neste REGULAMENTO e o disposto nos demais materiais de divulgação da CAMPANHA, prevalecerá o disposto neste REGULAMENTO.

15.16. Não será permitida a troca do prêmio descrito por qualquer outro item.

15.17. A mera participação nesta CAMPANHA caracteriza conhecimento e aceitação total e irrestrita pelos PARTICIPANTES de todos os termos e condições previstas no presente REGULAMENTO servindo, ainda, como declaração de que não estão esses impedidos, por qualquer razão, de receber e/ou usufruir os prêmios concedidos.

15.18. Caso durante o período de vigência da CAMPANHA seja detectada qualquer forma de irregularidade ou descumprimento contratual nas atividades desempenhadas pelo PARTICIPANTE que influencie, direta ou indiretamente, na participação e premiação nesta CAMPANHA, serão estes desclassificados e perderão o direito a eventual premiação, sem que lhes caiba o direito de pleitear qualquer compensação em razão da aludida desclassificação, a que título for.

15.19. Esta CAMPANHA não implica qualquer modalidade de sorteio, distribuição ou operação assemelhada na forma da Lei nº 5.768/71, não estando desta forma sujeita à autorização prévia estabelecida nessa legislação.

15.20. O PROMOTOR não se responsabiliza por eventuais danos decorrentes de problemas de ordem técnica, alheios a sua vontade, relacionados a falhas de comunicação em função da incompatibilidade de sistemas operacionais ou em decorrência de qualquer problema relativo à telecomunicação, inclusive à indisponibilidade temporária do sistema da mesma; interrupção da CAMPANHA ou da publicação do REGULAMENTO no site por problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falha de software ou hardware, bem como por caso fortuito ou força maior. Em tais hipóteses, o PROMOTOR não estará obrigada a prorrogar o período de participação.

15.21. O PROMOTOR reserva-se o direito de alterar este REGULAMENTO ou de cancelar a CAMPANHA a qualquer momento, a seu exclusivo critério, sem que, neste caso, tenham os Participantes direito a qualquer compensação, seja a que título for. Nessa hipótese, os Participantes serão comunicados pelo PROMOTOR através dos mesmos meios utilizados para divulgação da CAMPANHA.

15.22. O descumprimento de quaisquer dos termos do presente REGULAMENTO acarretará a exclusão imediata do PARTICIPANTE infrator desta CAMPANHA, com a perda de todos os direitos a esta inerentes, sem que lhe caiba direito a qualquer compensação, seja a que título for.

15.23. A participação na presente CAMPANHA não gera qualquer outro direito aos PARTICIPANTES além dos expressamente estabelecidos neste REGULAMENTO, uma vez cumpridas as suas exigências.

15.24. A empresa deverá encaminhar à SECAP a Lista de Participantes, anexando na aba "Apurações" do sistema SCPC, os nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria.

#### 16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.